



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

COMUNIDADADO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Brasil nº 1.059 anexo 02, bairro Bom Jesus, Apicás MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Apicás, **comunica** que as contas anuais do PREVIAP referente ao exercício de 2015 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos das citadas leis.

Apicás MT, 11 de fevereiro de 2015

Ivone Hoissa Teixeira
Diretora Executiva do Previap